MATRÍCULA 60.808 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 16 ,da quadra 16 , do loteamento denominado JARDIM SANTA CLARA DO LAGO, situado no distrito de Hortolândia neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 metros de frente - para a rua 04, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 29, por- 25,00 metros em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 15, e pelo lado esquerdo com o lote 17, com área de 250,00 metros quadrados.

Contribuinte: Proprietários:
PIERRE GEORGES JEAN BAPTISTE MAURICE MEDAETS, engenheiro, RG 1 486 408. SP e s/mr. NICOLE SIMONE MARIE HELENE CLOUPEAU MEDAETS, administradora de empresa, RG n.º 4 749 023. SP, brasileiros, casados no regime de separação de bens, antes da Lei 6 515/77, domiciliados em São Paulo na Rua José dos Santos Junior, n.º 184, CPF 007 739 568-91 e 763 047 608-68, respectivamente. Título Aquisitivo: transcrito sob n.º 250 e 251 e matrículas 3629, 3630 e 9841 deste Registro Sumaré, 27 de maio de 1.991. A Oficial
(Lúcia Helena Vilella de Camargo).

Av. 1- 60.808 . Sumaré, 27 de maio de 1.991 . Sobre o imóvel objeto desta matrícula consta o compromisso de compra e venda, registrado sob nº 1 na matrícula 3629, e sob n.º 2 na matrícula 3630 neste registro, onde figuram como promitentes vendedores os proprietários supra qualificados como compromissária compradora ALMIRANTE TAMANDARÉ IMÓVEIS S/C LTDA., com sede na Rua José Maria Miranda n.º 1194, nesta Cidade. CGC 48 881 916/0001-24, Inscr. Estadual 671 011 818, com contrato social de 04-07-1977, averbado à margem do registro n.º 1055/77 no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo e sua ultima alteração

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2019 18:43:01

de 16-06-79, registrada sob n.º 29, livro A-1, fls. 234 no Cartório de Títulos e Documentos desta Cidade. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

R.02-60.808-Sumaré, 16 de fevereiro de 2.005. Conforme Auto de Penhora assinado aos 21 de novembro de 2.004, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do proc.8711/02, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra PIERRE GEORGES JEAN BAPTISTE MAURICE MEDAETS. ALMIRANTE TAMANDARÉ IMÓVEIS LTDA , perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R$1.146,20, o imóvel objeto desta matricula avaliado em R$35.000,00, foi penhorado, e nomeado como fiel depositário o Sr. Edson Lauro Girardi. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

-.-.-.

Av.03-60.808-Sumaré, 16 de fevereiro de 2.005.Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia sob nº 03.09.018.0160.001.A Oficial _____ (Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.4-60.808-Sumaré, 18 de novembro de 2008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15 de outubro de 2005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, Aditado aos 13 de março de 2008, exarada do Processo nº **604.01.2001.021460-3,** e Ordem nº **503/02**, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **CLAUDIO VICENTE DE AGUIAR; PIERRE GEORGES JEAN BAPTISTE MAURICE MEDAETS; NICOLE SIMONE MARIE HELENE CLOUPEAU MEDAETS e ALMIRANTE TAMANDARÉ IMÓVEIS S/C LTDA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R$572,39,** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$40.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária Sra. Isabel Cristina da Silva. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 174.003 em 31 de outubro de 2008). O Escrevente Autorizado _____ (Francisco Carlos Vieira).-

.*.*.

Av.5-60.808-Sumaré, 25 de março de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 02 de setembro de 2008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 7220/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2019 18:43:01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

matrícula **60.808** ficha **02**

move contra **PIERRE GEORGES JEAN BAPTISTE MAURICE MEDAETS; ALMIRANTE TAMANDARÉ IMÓVEIS S/C LTDA** e **ANTONIO P DOS SANTOS**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R$646,48, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$70.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 178650, de 13.03.2009). O Escrevente Autorizado:_____(Roberto Luz dos Santos).-

o-o-o-o-o-o

Av-6 -60.808 -Sumaré, 28 de junho de 2011 .Procede-se a presente averbação para constar que a empresa **ALMIRANTE TAMANDARÉ IMOVÉIS S/C LTDA.**, teve a sua razão social alterada para **ALMIRANTE TAMANDARÉ IMÓVEIS LTDA.**, conforme Av. 07 de 27.03.2002, da matrícula 9.841 desta Serventia. A Escrevente Autorizada:_____(Aurea da Silveira Pires).

x.x.

PARA SIMPLES CONSULTA - VÁLIDO SOMENTE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2019 18:43:01